



**Câmara Municipal de Anchieta**  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 048/92

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO ATRA-  
VES DO EDITAL Nº 01/91 DE 31 DE OUTU-  
BRO DE 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Esta-  
do do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais baixa a seguin-  
te:

R\_E\_S\_O\_L\_U\_Ç\_A\_O

Art. 1º- Fica homologado para que produza efeitos  
legais e jurídicos o resultado do concurso público, instituído através  
do Edital nº 01/91 de 31 de outubro de 1991, realizado no dia 24 de no-  
vembro de 1991, cuja relação numérica dos candidatos inscritos e as res-  
pectivas notas, constantes de lista, todas numeradas e rubricadas foram  
devidamente publicadas na forma da Lei.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta, 03 de janeiro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
URIAS SIMOES DOS SANTOS  
PRESIDENTE